



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

EDITAL PROEG Nº 001/2021 - MONITORIA 2020.2

Retificado em 31/03/2021

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – PROEG/UNCISAL, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016 e a Resolução CONSU nº 05/2018, de 16 de abril de 2018, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria 2020.2, **referente às ofertas para os Calendários Acadêmicos 2 e 3, do segundo semestre do ano letivo de 2020**, em conformidade com as condições aqui estabelecidas:

1. Poderão candidatar-se às Unidades Curriculares/Disciplinas os alunos desta IES, desde que atendam aos seguintes critérios:

- I. Estar regulamente matriculado no curso;
- II. Ter sido aprovado na disciplina objeto de seleção;
- III. Não ter sofrido sanção disciplinar durante o curso.

2. As inscrições para o Programa de Monitoria 2020.2 serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://monitoria.uncisal.edu.br>, no período de **01 a 07 de abril de 2021**.

2.1 Conforme Art. 14 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, alterado pela Resolução CONSU nº 05/2018, de 16 de abril de 2018, é vedada a inscrição do aluno em mais de quatro processos seletivos para as Monitorias previstas para o Edital em vigor.

3. O **processo seletivo** ocorrerá no período de **12 a 16 de abril de 2021**.

3.1 Conforme os Arts. 10 e 11 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, o processo de seleção dos candidatos à monitoria é de responsabilidade dos docentes orientadores da Unidade Curricular/Disciplina, sendo os mesmos responsáveis diretos pela execução do processo seletivo que obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Prova escrita (remota) da Unidade Curricular/Disciplina – Peso 4.
- II. Entrevista (remota) – Peso 2.



ESTADO DE ALAGOAS

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

III. Nota de aprovação na disciplina objeto de seleção – Peso 4.

3.2 A nota mínima considerada para aprovação será igual ou superior a sete (7,00).

4. De acordo com o Art. 20 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, em caso de empate, serão considerados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota da prova escrita (remota);
- II. A maior média obtida na Unidade Curricular/Disciplina, objeto de seleção;
- III. A maior nota na entrevista (remota);
- IV. A maior idade.

5. O resultado preliminar será publicado no portal da UNCISAL na internet (<https://novo.uncisal.edu.br/proeg/programa-de-monitoria-20202>) a partir das 17h00 do dia 20 de abril de 2021.

5.1 Conforme o Art. 16 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, em seus Parágrafos 2 e 3, o prazo para solicitação de revisão das notas publicadas e das avaliações escritas (remotas) será de 24 horas a contar da data de divulgação, encaminhando ao e-mail proeg@uncisal.edu.br o Formulário de Solicitação de Recurso preenchido (ANEXO I deste Edital), junto com uma foto de seu documento de identidade. Após o encaminhamento da referida solicitação ao docente responsável pela monitoria ou Coordenador de Núcleo, o mesmo terá um prazo de 48 horas úteis para responder à solicitação.

5.2 A nota da entrevista (remota) não é passível de revisão.

6. Conforme Art. 21, da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, cada estudante só poderá desenvolver atividades do Programa de Monitoria em apenas uma disciplina.

6.1 O estudante que for classificado em mais de uma disciplina simultaneamente deverá, obrigatoriamente, optar pela disciplina na qual deseja desenvolver suas atividades de monitoria, encaminhando ao e-mail proeg@uncisal.edu.br o Termo de Desistência preenchido (ANEXO II deste Edital), junto com uma foto de seu documento de identidade, até o dia **23 de abril de 2021**.



ESTADO DE ALAGOAS

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

6.1.1 Caso o estudante que for classificado em mais de uma disciplina simultaneamente não envie a documentação descrita no item 6.1 deste Edital no prazo estabelecido, permanecerá na disciplina na qual obteve melhor classificação, sendo retirado da relação de aprovados das demais disciplinas, nas quais serão chamados os candidatos subsequentes, respeitando a ordem de classificação.

6.1.2 Entende-se por classificado o estudante que for aprovado, conforme item 3.2 deste Edital, dentro do número de vagas ofertadas pela disciplina.

7. O **resultado final** será publicado no portal da UNCISAL na internet (<https://novo.uncisal.edu.br/proeg/programa-de-monitoria-20202>) a partir das **17h00 do dia 26 de abril de 2021**.

8. O monitor deverá ter disponibilidade para cumprir de 04 a 06 horas semanais de atividades da monitoria, conforme previsto no Plano de Trabalho de Monitoria da disciplina para qual foi selecionado.

9. São atribuições do monitor, conforme Art. 25 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016:

- I. Auxiliar o docente nas tarefas didáticas, sob supervisão direta do mesmo;
- II. Auxiliar os discentes na realização de trabalhos teóricos, práticos e experimentais, podendo estar integrado com a pesquisa e a extensão compatíveis com seu grau de conhecimento;
- III. Reunir-se sistematicamente e sempre que necessário com o Docente Orientador para analisar, discutir, programar e avaliar seu desempenho;
- IV. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente às atividades de monitoria;
- V. Participar das atividades de monitoria promovidas pela PROEG;
- VI. Registrar no Sistema de Monitoria as atividades realizadas no Plano de Trabalho acordado com o Docente Orientador.

9.1 É vedado ao monitor exercer atividade acadêmica sem a supervisão do docente, ou funções meramente burocráticas, que venham descaracterizar os objetivos da Monitoria.

10. O período de vigência do Programa de Monitoria 2020.2 será de **abril de 2021 a julho de 2021**.



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

11. As vagas obedecerão à tabela abaixo:

FISIOTERAPIA			
DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	OFERTA	VAGAS
Processo do Trabalho Específico II	Augusto Cesar Alves de Oliveira	Semestral	2

ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL			
DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	OFERTA	VAGAS
Saúde e Sociedade I	José Robson Soares Rocha	Semestral	15

George Márcio da Costa e Souza
Pró-reitor de Ensino e Graduação



ESTADO DE ALAGOAS

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

À Supervisora de Apoio à Gestão Acadêmica da UNCISAL

Eu, _____, discente do
Curso _____, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. análise do presente
recurso, _____ referente _____ à _____ disciplina _____ de
_____, pelo(s) seguinte(s) motivos:

Nestes termos,

Pede deferimento.

Maceió, ____ de _____ de _____.

Telefone:
E-mail:



ESTADO DE ALAGOAS

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

ANEXO II – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, declaro que
desisto da monitoria de _____, e de
todas as atribuições pertinentes ao cargo de monitor da mesma, visto que não é permitido o
acúmulo desta função nesta Universidade, tendo em vista a aprovação e **escolha** da monitoria da
disciplina de _____, do
curso de _____.

Maceió, ____ de _____ de _____.